



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEC/INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS
DAE/PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CAEA_p -CENTRO DE ALTOS ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO
CURSO DE ALTOS ESTUDOS – CAE 2018



DESIGNAÇÃO DOS TERRENOS DA PMDF: UMA PESQUISA PARA SUGERIR O TERRENO QUE SEDIARÁ O CENTRO TERAPEUTICO DA PMDF

Vilson Batista Pereira ¹
Paulo André Vieira Monteiro ²

RESUMO

Este trabalho analisa se existe na carteira imobiliária da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF) um terreno que seja adequado para sediar o centro terapêutico da corporação. Tal abordagem se justifica pelos crescentes índices de suicídios e necessidade de atendimento psicológico entre os policiais militares. O objetivo deste trabalho é identificar, dentro da carteira imobiliária da corporação, um terreno que, por sua localização, metragem, acessos, ambientação circunvizinha, seja adequado para a construção do centro terapêutico da PMDF. Este intento será conseguido a partir da pesquisa das normas que regulam o funcionamento deste tipo de unidade de tratamento, bem como, da análise da carteira imobiliária da corporação. Neste intento, o pesquisador buscou mediante pesquisa de campo, levada a efeito no Estado Maior da corporação e no Centro de Assistência Social (CASO), bem como, através de pesquisa bibliográfica os subsídios para se encontrar dentro da carteira imobiliária da PMDF um terreno que possa ser adequado a construção do centro terapêutico da corporação. A análise demonstrou que há, na carteira imobiliária da corporação, um terreno, localizado no Núcleo Rural Sobradinho I – Sobradinho, Brasília/DF, que reúne todas as condições para sediar o centro terapêutico da corporação.

Palavras-chave: Polícia. Centro terapêutico. Terreno.

¹ Major do Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal. Lotado no Departamento Operacional da PMDF. Formado no Curso de Formação de Oficiais da Academia de Polícia Militar de Brasília, 1995-1997. Pós-graduado no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, 2011. Aluno do Curso de Altos Estudos, 2018/19.

² Major do Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal. Chefe de Seção na Diretoria de Patrimônio, Manutenção e Transporte da PMDF. Formado no Curso de Formação de Oficiais da Academia de Polícia Militar de Brasília, 1995-1997. Pós-graduado no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais I, 2010. Pós-graduado no Curso de Altos Estudos, 2017.

INTRODUÇÃO

É indubitável o fato de que policiais militares estão cotidianamente em contato com situações de altíssimo estresse e convivem com profundas dores e tristezas. Policiais têm de lidar constantemente com circunstâncias extremamente complexas que são exceção para outros profissionais, como homicídios, estupros, brigas, entre outros. Esta grande exposição a fatores de estresse ocasiona problemas emocionais e tem como consequência uma incidência de problemas psicossomáticos e, até mesmo, de suicídios mais elevada do que aquela apresentada pela população civil.

Este trabalho analisa se há, na carteira imobiliária da corporação, um terreno adequado para a construção da sede do centro terapêutico da PMDF. Nesse sentido, buscou-se responder à seguinte pergunta: quais são as normas e regulamentações estabelecidas para a construção e funcionamento deste tipo de unidade? Tem como hipótese que algumas evidências de que a melhor forma para identificação do terreno dentro da carteira imobiliária da PMDF, seria por meio da análise das normas que regulamentam a construção e o funcionamento deste tipo de instituição.

Tal abordagem é devida ao fato de que, em muitos casos, o auxílio psicológico e reabilitação destes policiais ocorre em instituições privadas a partir de parcerias com a corporação. Contudo, observa-se que, ao ser internado nestas instituições particulares, o policial militar se encontra exposto a outros riscos adicionais, como a possibilidade de que entre em contato com indivíduos que anteriormente tenha efetuado a prisão por atividade criminosa, o que se torna um grande risco para a segurança do policial, que pode sofrer alguma ação contra sua saúde por parte do infrator.

O principal objetivo deste estudo é analisar qual seria a melhor forma de se identificar o terreno para este centro terapêutico da Polícia Militar do DF, no qual se irá analisar a carteira imobiliária da PMDF, buscar para este fim, as normas do Ministério da Saúde para a construção e funcionamento deste tipo de instituição. Além disso, também irá analisar a carteira imobiliária da Polícia Militar do Distrito Federal com o intuito de apontar, dentre os terrenos presentes nesta carteira imobiliária, aquele que seria ideal ou que mais se adequaria para sediar as instalações do centro terapêutico da PMDF.

Este propósito será conseguido mediante a pesquisa bibliográfica das normas que regulamentam a construção e funcionamento de centros terapêuticos e análise da carteira imobiliária da corporação.

A seguir serão discutidos: as normas e regulamentações para a construção de uma unidade de atendimento terapêutico e a análise realizada na carteira imobiliária da corporação.

1 DISTURBIOS PSICOSSOMÁTICOS ENTRE POLICIAIS MILITARES

Inicialmente, deve-se considerar o fato de que as grandes adversidades apresentadas no ambiente de trabalho, como rotina de agressões verbais e físicas (perseguições/amedrontamento, abuso de autoridade, xingamentos, insultos, humilhações), infraestrutura, treinamento, falta de reconhecimento profissional, falta de oportunidades de ascensão na carreira e desvalorização pela sociedade, aliada a fatores como a escala exaustiva, falta de reconhecimento, críticas da mídia e baixos salários, fazem com que, de acordo com um estudo desenvolvido pela *British Broadcasting Corporation* Brasil (BBC Brasil) em 2015, o risco de suicídios entre policiais seja quatro vezes superior ao da população em geral.

A pesquisa realizada pela BBC Brasil em agosto de 2015 também apresentou outros dados alarmantes, sendo um deles o de que dentre os 224 policiais militares por eles entrevistados, 10% disseram ter tentado suicídio e 22% afirmaram ter pensado em suicídio em algum momento. Contudo, os pesquisadores alertam que os números são ainda maiores, pois há indícios de que muitos suicídios consumados são tratados como acidentes. Desta forma, é inegável o forte impacto que a realidade da profissão tem nos indivíduos que a desempenham.

Outrossim, percebe-se também a ascensão dos índices de policiais militares que se encontram envolvidos com bebidas alcóolicas, drogas e jogos. Tais atividades, altamente destrutivas e, muitas vezes, ilícitas, se tornam atrativas por se apresentarem como válvula de escape para que o policial seja capaz de suportar sua exaustiva e frustrante rotina. De acordo com uma pesquisa realizada pelo Universo *On-line* (UOL) no ano de 2013 no estado do Rio de Janeiro, um terço dos policiais têm o hábito de beber álcool com a frequência de pelo menos uma vez por semana, e mais de 10% dos mesmos fizeram uso de tranquilizantes naquele ano. O consumo de drogas lícitas e ilícitas com o objetivo de reduzir ansiedade foi apontado como principal motivo do envolvimento destes profissionais com entorpecentes.

Em muitos casos, o auxílio psicológico e reabilitação destes policiais ocorre em instituições privadas a partir de parcerias com a corporação. Contudo, observa-se que, ao ser internado nestas instituições particulares, o policial militar se encontra exposto a outros riscos adicionais, como a possibilidade de que entre em contato com indivíduos que anteriormente tenha efetuado a prisão por atividade criminosa, o que se torna um grande risco para a segurança do policial, que pode sofrer alguma ação contra sua saúde por parte do infrator.

Pelas considerações já citadas, buscadas a fim de evidenciar a urgente necessidade de se ter no âmbito de PMDF uma unidade apta a oferecer aos policiais militares que porventura venham necessitar de tratamento de ordem psicoemocional ou em razão de dependência química. De forma que o estudo realizado aponta a necessidade de um centro terapêutico adequadamente estruturado para atendimento aos policiais militares integrantes da PMDF. Tendo todo o estudo sido realizado como base para verificação quanto ao terreno existente na carteira imobiliária da corporação e designado para sediar o centro terapêutico da PMDF é, de fato, dentre os terrenos disponíveis na citada carteira, ideal e mais adequado para sediar uma unidade desta natureza.

2 NORMAS E REGULAMENTAÇÕES

Ao propor a construção de um centro terapêutico próprio da Polícia Militar do Distrito Federal, fisicamente desvinculada de instituições particulares, as quais atualmente recebem e fornecem atendimento àqueles policiais que necessitam de tratamento psicológico e reabilitação, é necessário que se atente às normas e regulamentações estabelecidas em relação a este tipo de instituição.

A comunidade terapêutica (CT) é um modelo residencial de tratamento da dependência química de drogas ou substâncias psicoativas (SPA) que utiliza como método a experiência de vida e de convivência em uma cultura saudável, organizada como uma micro-sociedade que provoca a participação e o envolvimento desta e nesta cultura.

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) publicou a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 29, de 30 de junho de 2011, que estabelece requisitos de segurança sanitária para o funcionamento de instituições que prestem serviços de atenção a pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de

substâncias psicoativas, em regime de residência e que utilizam como principal instrumento terapêutico a convivência entre os pares.

A RDC nº 29/2011 estabelece a diferenciação entre as instituições que prestam serviços de atenção a pessoas com transtornos decorrentes do uso ou abuso de substâncias psicoativas, em regime de residência, tendo como principal instrumento a convivência entre os pares, de um lado, e os serviços referidos pela legislação sanitária como estabelecimentos de saúde, de outro. Esses últimos podem ser considerados como equipamentos de saúde (caso dos hospitais, clínicas e congêneres), já os primeiros devem ser considerados “equipamentos sociais”. Para funcionar, todo serviço deve estar devidamente licenciado pela autoridade sanitária competente, atendendo aos requisitos da Resolução RDC ANVISA nº 29/11 ou outra que a venha substituir.

As comunidades terapêuticas devem ter alojamento e estrutura adequados para comportar seus residentes, posto caracterizarem-se como serviço de interesse à saúde em regime de residência. As CT, ao prestarem assistência psicológica e social, devem manter uma relação direta entre as atividades a serem desenvolvidas e os ambientes para a realização das mesmas.

Ademais, centros terapêuticos devem apresentar uma infraestrutura que seja compatível com o número esperado de residentes da instituição, com cômodo de convivência interior à construção, coberto, mobiliado confortavelmente com receptores de televisão, poltronas, mesas, e demais instrumentos que favoreçam a socialização dos internos e para práticas laborais.

De forma semelhante, considerando a Portaria Nº 131, de 26 de janeiro de 2012, que explicita a questão de as entidades prestadoras de serviços de atenção em regime residencial deverem respeitar requisitos mínimos expostos em seu Artigo 8º, que define, entre outros, o estímulo a situações de convívio social entre os usuários residentes em atividades terapêuticas, de lazer, cultura, esporte, alimentação e outras, dentro e fora da entidade

A partir disto, observa-se que o terreno a ser designado para a construção da CT da PMDF deve apresentar uma ampla área externa, na qual seriam desempenhadas as atividades de convívio social e esportivas. Concomitantemente, tal terreno deve ser capaz de, sem que se prejudique a qualidade das áreas externas, compreender uma edificação que comporte as áreas administrativas, de residência e de convivência do centro terapêutico.

Além disso, o terreno escolhido para a instalação da comunidade terapêutica, a fim de respeitar a Portaria Nº 131, anteriormente mencionada, deve se encontrar localizado em uma área a qual desfrute de acesso próximo a estabelecimentos, nos quais o efetivo residente possa exercer atividades de lazer, esporte, alimentação, cultura, entre outros, assim como exigido pelo Artigo 8º.

Com a construção do centro terapêutico da PMDF, seguindo as regulamentações apresentadas, será possível então oferecer a equipe de saúde da corporação um centro de acolhimento que lhe possibilite proporcionar um atendimento de excelência aos policiais militares, que dele necessite, em um CT próprio e onde os policiais não corram os riscos a que hoje estão sujeitos, como o de ser atendido em uma instituição particular na qual algum indivíduo anteriormente detido por atividade criminosa possa reconhecê-lo e praticar alguma ação contra o bem-estar e a saúde física do policial.

Será abordado em seguida a análise realizada na carteira imobiliária da corporação, visando encontrar o terreno mais adequado para a construção do centro terapêutico nela contido.

3 CARTEIRA IMOBILIÁRIA

Outro aspecto, de igual importância, a ser abordado é o fato de que a Polícia Militar do Distrito Federal dispõe de uma carteira imobiliária, com terrenos em diversos pontos do Distrito Federal (DF), sendo eles suficientes para sediar as mais variadas unidades da corporação, incluindo um centro terapêutico próprio. Sendo assim, dentre eles, deve-se selecionar aquele que melhor atende as normas e necessidades explicitadas pelas regulamentações sobre este tipo de instituição.

Tal abordagem se justifica para a sociedade devido à importância do uso racional dos recursos públicos e uma melhor prestação de serviço para a comunidade. Dessa forma, a PMDF terá um gerenciamento da carteira imobiliária em consonância com a necessidade de um local adequado para sediar o seu centro terapêutico. Sendo esta referida instituição de suma importância para a PMDF, seu público interno e sociedade em geral, haja vista a importância de se ter um efetivo policial militar sadio, com total equilíbrio emocional e psicológico, livre de vícios e dependências químicas, de forma a atender a sociedade e ao Estado, objetivo este sempre buscado pela corporação.

Com este objetivo, portanto, foi realizada uma pesquisa por meio de diligência operacional no Estado Maior da corporação, visando conhecer a relação dos diversos imóveis disponíveis na carteira imobiliária da PMDF. Em adição a isto, foi também realizada uma pesquisa de campo na área hoje destinada para sediar o Centro terapêutico da PMDF, sendo este um terreno localizado na área rural da cidade de Sobradinho, na chamada fazenda Santa Rita, onde já se realiza, de forma precária uma atividade de terapia ocupacional para dependentes químicos sob a coordenação do Centro de Assistência Social (CASO).

4 METODOLOGIA

Conforme salientou-se na introdução, foram analisados os dados obtidos na pesquisa bibliográfica das normas que regulam a construção de centros terapêuticos e no estudo da carteira imobiliária da corporação. Tal pesquisa foi realizada por meio de diligências operacionais na Seção de Projetos do Estado Maior da corporação, na Diretoria de Projetos (DIPRO) do Departamento de Logística e Finanças e no Centro de Assistência Social (CASO) do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal.

A presente pesquisa quanto à natureza apresenta um resumo de assunto, pois fundamenta-se em trabalhos anteriores e já publicados, bem como de consulta à legislação pertinente. Quanto aos objetivos é uma pesquisa exploratória, buscando dentro de literatura e legislação existentes, dados que corroboram ao objetivo da pesquisa. Também se apresenta como sendo bibliográfica quanto ao objeto e aos procedimentos técnicos da mesma.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo geral desse trabalho foi apontar a urgente necessidade de se ter um centro terapêutico da corporação, com a finalidade de se proporcionar um atendimento de qualidade aos policiais militares que venham a necessitar aos atendimentos próprios deste modelo de unidade e, com isso, atender a sociedade em geral com uma excelência de trabalho prestado pela população, por contar com um efetivo policial sadio, com total equilíbrio emocional e psicológico, livre de vícios e dependências químicas.

Para tanto, através deste estudo, foi verificado que o terreno pertencente a carteira imobiliária da corporação, localizado no Núcleo Rural Sobradinho I –

Sobradinho, Brasília/DF, às margens da DF-440, limitando lateralmente com a Divisão de Custódia de Bens (DCB)/PCDF e com a VC-257 (Rota do Cavalo) e aos fundos com um setor de chácaras. É adequado para a construção do centro terapêutico da corporação, estando de acordo com as normas e regulamentações para o funcionamento deste modelo de unidade de acolhimento.

A partir do que foi verificado neste trabalho, cujo objetivo foi puramente indicar o terreno mais apropriado para a construção de um centro terapêutico próprio da PMDF, observa-se o surgimento de possibilidades que não foram desenvolvidas, a partir da constatação do crescente número de ocorrências de problemas psicossomáticos e suicídios entre policiais militares. As duas principais possibilidades são a implementação do ensino de inteligência emocional no processo de formação de novos policiais militares, além de constante realização de palestras e campanhas para conscientização do efetivo policial. Apesar destes conceitos não terem sido acoplados ao protótipo o modelo dimensional foi projetado pensando nestas futuras melhorias.

**DESIGNATION OF POLICE TERRAINS:
ORDINATION OF THE CORPORATION'S REAL ESTATE PORTFOLIO**

ABSTRACT

This work analyzes if there is in the real estate portfolio of the Military Police of the Federal District (PMDF), an area that is suitable to host the therapeutic center of the corporation. Such an approach is justified by the increasing rates of suicides and the need for psychological care among military police officers. The objective of this work is to identify, within the real estate portfolio of the corporation, a land that, due to its location, size, accesses, surroundings, is suitable for the construction of the PMDF therapeutic center. This attempt will be achieved through the research of the norms that regulate the operation of this type of treatment unit, as well as of the analysis of the real estate portfolio of the corporation. The analysis showed that there is a land located in the Sobradinho I - Sobradinho Rural Center, Brasília / DF, in the real estate portfolio of the corporation, which has all the conditions to host the corporation's therapeutic center.

Keywords: Police. Therapeutic center. Terrain.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual de orientação para instalação e funcionamento de comunidades terapêuticas e centro de tratamento para dependentes químicos**. Brasília, 2012. Disponível em <<http://www.tjmt.jus.br/cms/grupopaginas.htm>> Acesso em: 04 de mar 2019

BRASIL. RDC n. 29, de 30 de junho de 2011. **Dispõe sobre os requisitos de segurança sanitária para o funcionamento de instituições que prestem serviços de atenção a pessoas com transtornos decorrentes de uso, abuso ou dependência de substância psicoativa**. Brasília, 2011. Disponível em: <<http://bvsms.saude.gov.br/saudelegis/anvisa.htm>> Acesso em: 04 de mar 2019

Centro de Valorização da Vida. **Por que os policiais se matam?** Disponível em: <<https://www.cvv.org.br/blog/por-que-os-policiais-se-matam/>> Acesso em: 04 de mar 2019

Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas do Estado de São Paulo. **Orientação para instalação e funcionamento das comunidades terapêuticas**. Disponível em: <<http://www.cvs.saude.sp.gov.br/zip/Manual%20Inteiro.pdf/>> Acesso em: 04 de mar 2019

DA ESCÓSSIA, Fernanda. **Por que os policiais se matam: pesquisa traz números e relatos de suicídios de PMs**. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2016/03/160322_policiais_suicidios_fe_i> Acesso em: 04 de mar 2019

Estadão. **O drama do suicídio de policiais**. Disponível em: <<https://politica.estadao.com.br/blogs/gestao-politica-e-sociedade/o-drama-do-suicidio-de-policiais/>> Acesso em: 04 de mar de 2019

FANTTI, Bruna. **A reabilitação de policiais militares com o auxílio da própria corporação**. Disponível em: <https://odia.ig.com.br/_conteudo/2018/01/rio-de-janeiro/5504843-a-reabilitacao-de-policiais-militares-com-o-auxilio-da-propria-corporacao.html#foto=1> Acesso em: 04 de mar de 2019

Ministério da Saúde. **Portaria Nº 131, de 26 de janeiro da 2012**. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2012/prt0131_26_01_2012.html> Acesso em: 04 de mar de 2019

ORTIZ, Fabíola. **Pesquisa aponta que um terço dos policiais do Rio bebem toda semana**. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2013/04/16/pesquisa-aponta-que-um-terco-dos-policiais-do-rio-bebem-com-frequencia.htm>> Acesso em: 04 de mar de 2019

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso. **Manual de orientação para comunidades terapêuticas**. Disponível em:
<https://www.tjmt.jus.br/.../Manual_de_orientação_das_Comunidades_Terapeuticas.doc> Acesso em: 04 de mar de 2019

ANEXO A – Vista por satélite

Terreno pertencente à carteira imobiliária da PMDF, destinado a construção da sede do Centro Terapêutico da Corporação.

Foto 1: Local do Centro Terapêutico da Corporação



Fonte: Google Maps

Anexo B – Vista aérea

Terreno pertencente à carteira imobiliária da PMDF, destinado a construção da sede do Centro Terapêutico da Corporação.

Foto 2: Centro Terapêutico da Corporação



Fonte: Google Maps

Anexo C – Vista aérea

Terreno pertencente à carteira imobiliária da PMDF, destinado a construção da sede do Centro Terapêutico da Corporação.

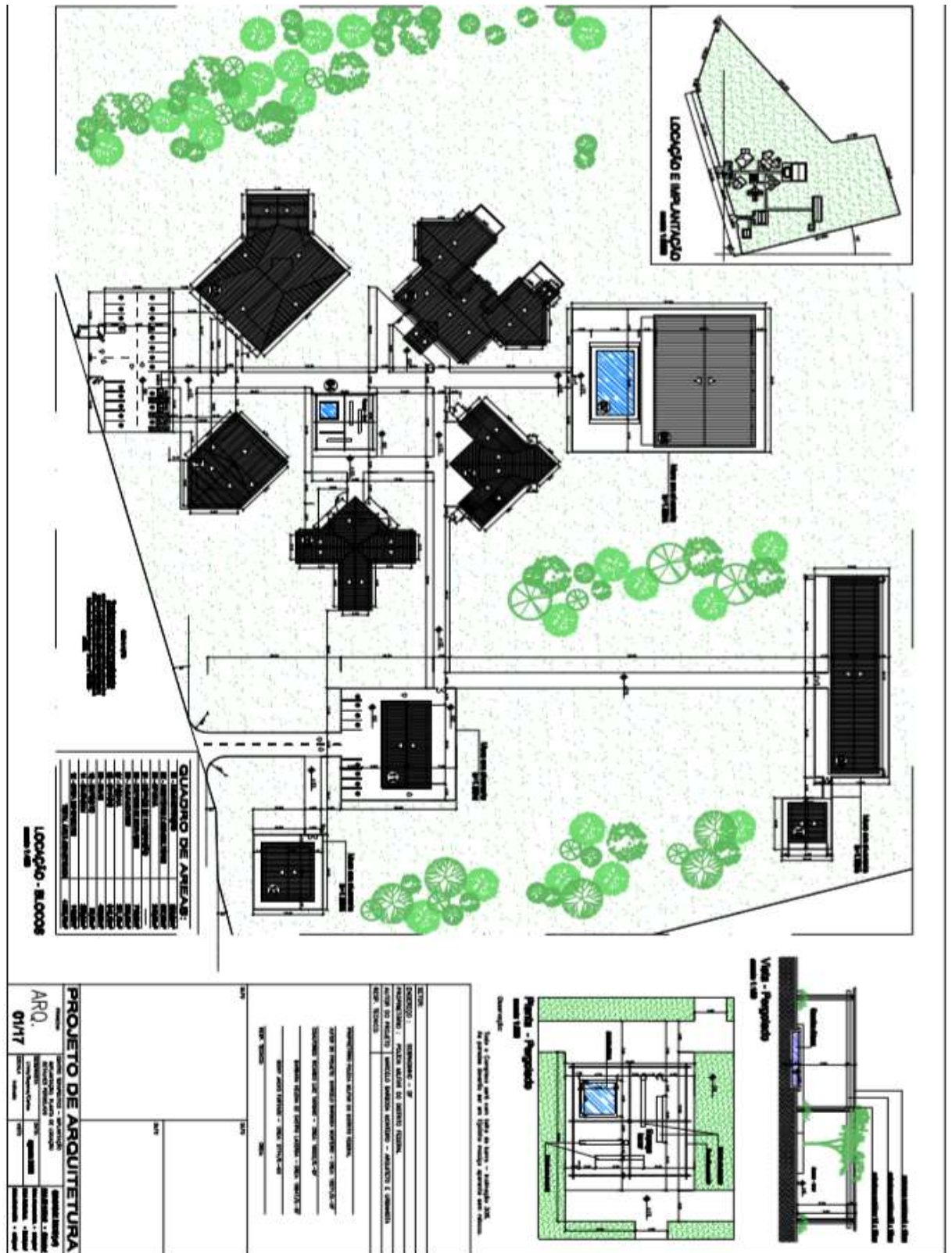
Foto 3: Centro Terapêutico da Corporação



Fonte: Google Maps

Anexo D – Projeto do Centro Terapêutico - Implantação

Foto 4: Implantação do Centro Terapêutico da Corporação



Fonte: DiPro/DEA (Divisão de Engenharia e Arquitetura)